

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 476, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

| PROCESSO<br>FIPLAN Nº | UNIDADE<br>ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO                                                                                |
|-----------------------|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1400                  | 04301                   | AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO 395.000,00 |
| TOTAL                 |                         | 395.000,00                                                                                        |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de outubro de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :  
04301 - AGÊNCIA ESTADUAL  
PROCESSO D E REGULAÇÃO DOS  
: 1400 SERVIÇOS PÚBLICOS  
DELEGADOS DO ESTADO DE  
MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| FU | SUB | PRO | PAOE REG  | ESPECIFICAÇÃO                                                     | E NATUREZA            | FTE | IDU | TRO VALOR  |
|----|-----|-----|-----------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----|-----|------------|
| 04 | 122 | 036 | 2008 9900 | Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. ESTADO | F 319100000 240 DO NO |     |     | 395.000,00 |

TOTAL GERAL: 395.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO 1400 : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| FU | SUB | PRO PAOE REG  | ESPECIFICAÇÃO                                                       | E NATUREZA            | FTE | IDU | TRO | VALOR      |
|----|-----|---------------|---------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----|-----|-----|------------|
| 04 | 122 | 036 2008 9900 | Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO | F 319000000 240 DO ES |     |     |     | 395.000,00 |

TOTAL FISCAL: 395.000,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 395.000,00

ANEXO III  
Processo: 1400  
Unidade Orçamentária: 04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE: 2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.  
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00